
POLÍTICA PÚBLICA CULTURAL

EM CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ):

A POLÍTICA NO CAMINHO

DA POLÍTICA PÚBLICA*

DOI 10.18224/frag.v28i3.6335

MAURO MACEDO CAMPOS**
JULIANA DA CUNHA MIGUEL***
LUÍZA OLIVEIRA MARQUEZINE****
RAÍZZA QUINTANILHA AZEREDO*****
SOFIA ZHARIFF DE SOUZA SANTANA*****

Resumo: este artigo analisa o processo de gestão pública, a partir do estudo das políticas culturais no âmbito local. Trata-se de um esforço que busca compreender a prática cotidiana de uma política pública com pouca visibilidade e que, na maioria das vezes, aparece como um complemento de outras políticas. O estudo tem como objeto empírico o município de Campos dos Goytacazes, região Norte do estado do Rio de Janeiro. Esse município se destaca dos demais pelo volume orçamentário expressivo, decorrente dos repasses dos royalties da indústria de petróleo e gás, bem como pelo uso da cultura como uma ferramenta política, a partir da década de 1990. Buscou-se analisar a gestão cultural com base na estrutura organizacional, no papel da sociedade civil e nos repasses dos recursos públicos para este setor, que reflete no uso político dessa política pública.

Palavras-chave: Gestão Pública. Orçamento Público Local. Política Pública Cultural. Leis de Incentivo Fiscal.

* Recebido em: 02.04.2018. Aprovado em: 14.09.2018.

** Pós-Doutor em Ciência Política pela Unicamp. Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestre em Ciências Sociais: Gestão de Cidades pela UFMG. Graduado em Ciências Econômicas pela UFMG. Professor e pesquisador associado na Universidade Estadual do Norte Fluminense. Gestor financeiro na Associação Latino-Americana de Ciência Política. *E-mail:* maurocampos@yahoo.com.br.

*** Graduada em Administração Pública. Pesquisadora no Programa de Estudos Culturais, Linguagens e Arte (PEECLA), da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). *E-mail:* julianadacunhamiguel@gmail.com

**** Graduada em Administração Pública. Pesquisadora no PEECLA da UENF. *E-mail:* luizaomarquezine@hotmail.com

***** Graduada em Administração Pública. Pesquisadora no PEECLA da UENF. *E-mail:* raizzaquintanilha@yahoo.com.br

***** Graduada em Administração Pública e pesquisadora do Grupo de Estudos e Práticas Musicais da UENF. *E-mail:* zhariffsofia@gmail.com

Este artigo tem como objetivo abordar as políticas culturais no âmbito local. Trata-se de um estudo que busca compreender o *modus operandi* de uma política de pouca visibilidade, ainda mais se se considera o município como unidade analítica. Tem como *locus* da pesquisa o município de Campos dos Goytacazes, região Norte do estado do Rio de Janeiro, onde se busca analisar os mecanismos de gestão e as iniciativas adotadas como formas de incentivo à cultura.

Neste sentido, a descentralização ganha relevo, pois ressalta as diversidades locais no âmbito da cultura (CALABRE, 2007; KUPSKI, SILVA, 2016), cabendo ao Estado, nos seus três níveis, criar políticas públicas para fomentar a cultura em todos os seus aspectos.

A cultura é entendida nesse artigo enquanto atividade importante para o enlace entre os atores e a política, localmente. Da mesma forma ressalta-se a sua organização enquanto política pública, com uma definição burocrática administrativa e o papel das fundações, como “cuidadoras” da agenda cultural do município. Além disso, chama a atenção para o espaço da sociedade civil, por meio do conselho municipal de cultura.

O que se tem como praxe, na maioria dos municípios brasileiros é a conjugação da política cultural com outra política, em especial a política pública de educação. A presença de secretarias de governo específicas para a cultura não é comum. O custeio das ações públicas voltadas para este setor tende a vir a reboque das destinações orçamentárias para outras áreas.

Para o desenvolvimento desse artigo, buscou-se trilhar o caminho dos recursos destinados à política cultural no município. Observou-se a estrutura administrativa do setor cultural, por meio do organograma funcional e a partir do discurso dos atores do setor cultural, da estrutura organizacional administrativa e da base financeira do município. Esse ponto é importante destacar no artigo, pois, trata-se de uma variável essencial para que se possa compreender os rumos da política cultural no município.

O esforço desse artigo consiste em justamente tentar entender o funcionamento da política pública cultural em uma localidade com uma bonança orçamentária, que o coloca entre os maiores orçamentos públicos do interior e com uma “vizinhança empresarial”, que congrega as maiores e mais importantes empresas do setor de petróleo e gás e, nem por isso, aportam seus recursos e investimentos culturais em projetos locais.

POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS EM ÂMBITO LOCAL

A promoção da cultura representa uma das condições essenciais para a garantia da sustentabilidade do desenvolvimento de um país. Stuart Hall (1997: 32), considera que “todas as práticas sociais, na medida em que sejam relevantes para o significado ou requeiram significado para funcionarem, têm uma dimensão cultural”. Assim, a cultura não constitui apenas os modos de vida, suas crenças, valores e tradições, mas também um direito (SIMIS, 2007). Tais direitos culturais compreendem, assim, esse modo e o estilo de vida, presente no cotidiano das pessoas. Abrangem os valores, as formas de pensar, o comportamento e suas visões de mundo, bem como suas concepções de tempo e espaço, e demais valores aspirados como universais (GOHN, 2005). Em outras palavras, a cultura exprime uma dimensão da existência social e pode manifestar capacidade de criação de uma sociedade, entendendo os elementos da tradição e da modernidade como inseparáveis (SILVA, 2007). Parte de uma dada realidade histórica, sendo um processo, capaz de moldar os campos interpretativos das pessoas (DE PAULA, 2016).

A cultura é assim um dos elementos mais “dinâmicos” e ao mesmo tempo, “imprevisíveis” que se pode observar nas mudanças das sociedades. É, portanto, próxima à noção de política, chegando a “assumir progressivamente”, de acordo com Stuart Hall, a “feição de uma política cultural” (1997: 20). Nessa mesma linha, Marilena Chauí ressalta que em determinadas sociedades, como no Brasil, “a política cultural torna-se inseparável da invenção de uma cultura política nova”, em que pese as dificuldades e desafios de sua implementação (1995: 80). A mesma autora aponta ainda, que a construção de um projeto cultural parte de uma perspectiva democrática, como um direito de acesso e participação no processo decisório, por meio de canais próprios.

Autores como Luciana Lima, Pablo Ortellado e Valmir Souza (2013) consideram que as políticas culturais ganharam notoriedade a partir dos anos 1970, período em que o Estado apresentava-se como o grande mecenas da cultura no Brasil (HOLANDA, 2004). Essa notabilidade veio no bojo das conferências da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Já na década seguinte, de acordo com Sérgio Miceli (1984) esse mesmo Estado perde sua capacidade de instrumentalizar essa política. Condição similar, percebida também no setor privado, que assolados pela crise financeira dos anos 1980, não mais possuíam condições de financiar a cultura.

Neste contexto, foi possível identificar duas linhas importantes dessa abordagem: aquelas vinculadas às políticas de democratização da cultura; e outras relacionadas às políticas de democracia cultural. A primeira relaciona-se, basicamente, ao acesso aos espaços destinados às práticas culturais, tanto no que se refere à própria existência destes espaços públicos no meio urbano, como também, na capacidade de consumo de produtos culturais, a preços acessíveis, por distintos grupos sociais, como forma de democratizá-la. A segunda abordagem pressupõe a existência de públicos distintos, não de um “público único e homogêneo”, mas um público que se move pelo peso de variáveis como “classe, renda, faixa etária e localização domiciliar”, tanto no que se refere às suas práticas culturais e consumo desses bens (BOTELHO; FIORE, 2005, p. 8-9).

Em termos econômicos, a cultura passa a ser encarada como um setor importante para o desenvolvimento de uma sociedade. Não por menos que, cada vez mais, ganha força a ideia de que o setor cultural deve adquirir papéis estratégicos na dinâmica econômica (CALABRE, 2011). Tais questões se evidenciam de uma maneira mais contundente nas capitais e nos grandes centros, que reservam maior capacidade de atração das produções culturais e os seus financiadores. Já para a grande maioria dos municípios brasileiros essa realidade é algo ainda muito distante. As produções de caráter local não têm a mesma visibilidade para chamar atenção de potenciais patrocinadores, e, ainda, a produção cultural nos estados menos industrializados fica prejudicada pela dificuldade de angariar recursos junto ao setor privado. Este problema se reflete na captação de recursos via leis de incentivo fiscal, que se materializa em uma arena onde os produtores culturais, de grande e pequeno porte, lutam pelos mesmos recursos. Promovem, assim, uma concorrência desequilibrada nesse mercado, mesmo porque, a cultura enquanto política pública não conta com uma estrutura coordenada de forma federativa, o que resulta em um somatório de iniciativas voluntárias e fragmentadas no âmbito local. Mas, que não passa disso, na maioria dos casos. E é exatamente por este ângulo que se observa a política, nesse artigo, a partir de um caso concreto, que são as políticas culturais em nível municipal. Vale ressaltar que, apesar de grande parte das iniciativas e ações culturais nos municípios – referindo-se de forma

geral –, derivarem de desenhos de políticas em nível federal e estadual, a implementação se dá fundamentalmente no âmbito local, que, por sua vez, tende a aproximar a oferta e a demanda desse bem público.

O órgão gestor do setor cultural em nível municipal tem como responsabilidade, em princípio e idealmente, formular e implementar uma política a partir da realidade do município, não apenas em termos de sua vida cultural, mas também levando em consideração a sua realidade socioeconômica. Além de se estibar nas características do município, esta política deve, como qualquer outra política pública, estabelecer prioridades e metas em curto, médio e longo prazos, determinar recursos humanos e materiais necessários e prever mecanismos de avaliação de resultados (MUNIC/IBGE, 2006, p. 24).

Por essa perspectiva, os municípios assumem, então, o papel de prestadores de serviços no que diz respeito às políticas públicas, cabe a ele alocar os recursos e manejar as políticas conforme melhor se aplique às especificidades de cada localidade. Como estrutura organizacional, os municípios em sua maioria constituem seu organograma cultural, que podem ser compostos por secretarias municipais de cultura, fundações, subsecretarias, entre outras instituições que assumem a gerência do setor cultural. Acontece que nos municípios as políticas culturais acabam ficando em segundo plano. Ou vêm a reboque de outras pastas, na sombra de outras prioridades, sobretudo, a educação.

Em texto publicado no início da década de 2000, Durand chama atenção para o fato de que, “no Brasil, sequer se sabe quantas prefeituras possuem secretarias de cultura e, por conseguinte, em quantas os assuntos culturais são tratados através de secretarias de educação, esportes e turismo, ou outra qualquer”. Porém, segundo o autor, o simples fato de ter “uma secretaria autônoma para cultura nos organogramas estadual e municipal não significa necessariamente que nos locais onde isso ocorre o trato da área seja mais eficiente, ágil e substantivamente melhor” (DURAND, 2001, p. 67). O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC), cinco anos depois dessa publicação trouxe esses dados sobre a gestão da política cultural no âmbito local.

A Figura 1 traz um retrato desse problema em nível local, no que se refere à estimativa da caracterização dos órgãos que atuam na gestão das políticas culturais no nível municipal. Os dados são apresentados em dois tempos e permitem a comparação quantitativa, transcorrido pouco mais de uma década. Percebe-se que houve um aumento significativo de municípios com secretarias específicas de cultura. Enquanto os municípios com secretarias exclusivas passaram de 236, em 2006, para 1.073, em 2014, um aumento de 354,7%, aqueles com secretarias em conjunto com outras políticas passaram de 4.007, para 3.014, uma redução de 24,8%, no mesmo período. Percebe-se um movimento maior dos municípios, no sentido de tratarem as políticas culturais de forma específica, com uma pasta executiva própria. No entanto, o município de Campos dos Goytacazes – o caso desse estudo – fez o caminho inverso. A secretaria municipal de cultura, criada em 2010, foi anexada à secretaria de educação, já no início de 2017.

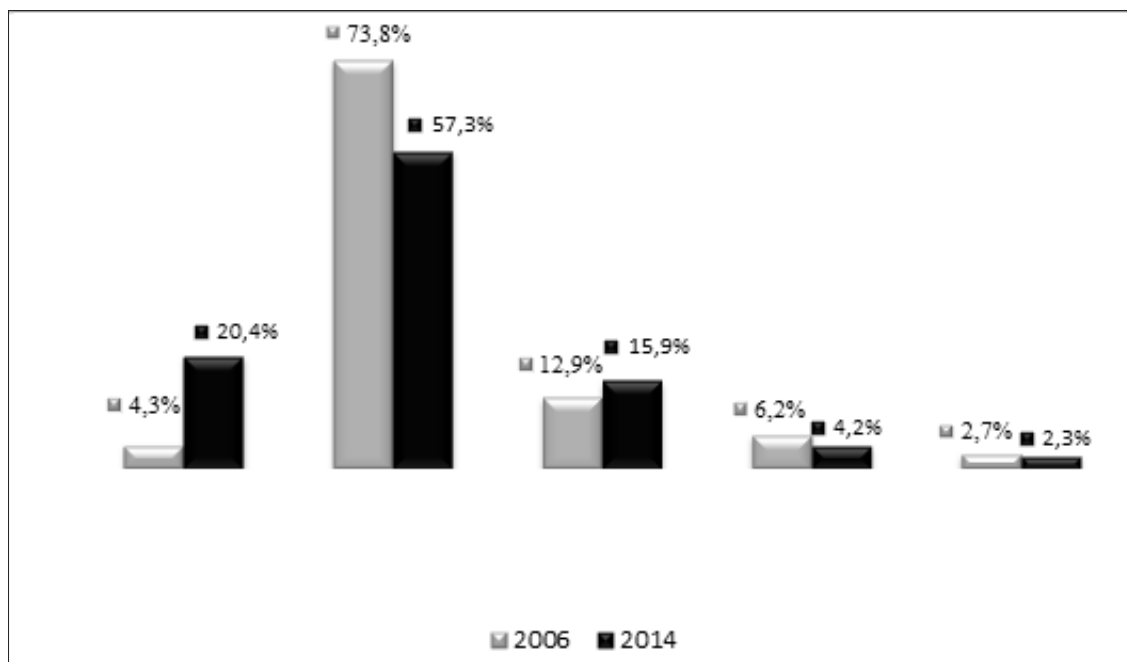


Figura 1: Municípios, por caracterização do órgão gestor da cultura (em%) – Brasil (2006/2014)
 Fonte: MUNIC/IBGE, Cultura (2014).

Do que se pode observar dos dados oferecidos pela pesquisa do IBGE é que, apesar de um crescimento expressivo ao longo da última década, esse aumento no número de secretarias exclusivas para a cultura não é acompanhado, na mesma proporção, com a redução daquelas secretarias que tratam a cultura conjuntamente com outras políticas. Isso reforça o posicionamento de uma política operacionalizada como de “segunda ordem”. Parte da prevalência deste desenho nos municípios brasileiros decorre da ausência de uma política coordenada federativamente, como já ressaltado. Da mesma forma não há repasse constitucional de recursos, que por sua vez, reflete na pouca aderência no que se refere à constituição de conselhos participativos setoriais, ou temáticos.

Assim, no contexto de uma política descoordenada federativamente, sem garantias de repasses constitucionais às subunidades de governo, a sua condução, enquanto política pública ganharia força na mesma proporção em que a gestão pública local destinasse esforços para a sua promoção. Cabe, portanto, à gestão local inserir a política cultural na sua escala de preferências. Isso pelo lado do aporte público. Mas, como se trata de uma política com uma “janela escancarada” para a participação privada, em função das leis de incentivo à cultura, decorre daí também, uma outra “oportunidade” de estimular este setor.

AS LEIS DE INCENTIVO À CULTURA E A CULTURA COMO UM NEGÓCIO

Um dos mecanismos de fomento mais presentes no país são as leis de incentivo fiscal, dentre os quais, a concessão de benefícios fiscais para a realização de projetos culturais. Com efeito, a figura do mercado ganha espaço e destaque nesse segmento da economia (SÁ-EARP; ESTRELLA, 2016), embalados pelo estímulo à participação no custeio de ações culturais, e com isso, ampliando o escopo de financiamento da cultura no país. Os benefícios atribuídos ao “patrocinador” não terminam na dedução tributária. Há também ganhos decorrentes do chamado *marketing* cultural, que nada mais é do que a veiculação da marca do patrocinador na execução dos projetos culturais, seja em qual modalidade for.

Deste modo, a adoção desse procedimento pelas empresas pode qualificar as suas ações e os seus produtos e serviços, perante a sociedade (DURAND; GOUVEIA; e BERMAN, 1997; ARRUDA, 2003; RUBIM, 2008). Por um lado, reflete parte das motivações que impulsionam o mercado a investir em projetos culturais; por outro, significa uma forma de reduzir o papel do Estado, abrindo espaço para as ações do mercado, a partir de uma postura mais liberal (CHAUI, 1995; HALL, 1997; MOISÉS, 1998). Neste sentido, as leis de incentivo têm um pouco desse significado apontado por Stuart Hall, cujo propósito de origem era funcionar como um complemento ao financiamento público, que não se efetivou na prática, como também não se evidenciaram os investimentos voluntários na cultura.

A lógica do financiamento da cultura aponta para uma diversidade cultural, cuja garantia de manutenção das políticas não pode ser assegurada através das leis de incentivo em que, no seu epicentro encontra-se no mercado a opção mais viável de custeio (SIMIS, 2007). A subordinação das políticas de financiamento às ações culturais desenvolvidas reforça a supremacia do custeio empresarial em detrimento do Estado (RUBIM, 2013). A participação do setor privado no custeio da cultura do Brasil foi regulamentada por meio das leis de incentivo, de modo a trazer o mercado como um agente patrocinador das ações. O mercado passou a investir mais em projetos culturais a partir dos benefícios. O estímulo à captação de recursos junto ao setor privado ganha em importância como estratégia disponível para o custeio da cultura, bem como no processo de gestão e organização dessa política pela esfera pública (ARRUDA, 2003; VIEIRA, 2006).

Pode-se dizer que o marco que impulsiona esse mercado é a Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, instituída como Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC). Foi formulada durante o governo Collor (1990/1992) pelo Secretário Nacional de Cultura, Sérgio Paulo Rouanet, cuja finalidade é captar e canalizar recursos para o setor cultural. Também conhecida como “Lei Rouanet”, foi a legislação que definiu a estrutura das regras de classificação e distribuição de projetos ou produtos culturais, bem como procedimentos e competências relativas à implementação do sistema de credenciamento, no âmbito do Ministério da Cultura (MinC) (SÁ-EARP; ESTRELLA, 2016). Esta legislação surgiu em substituição à “Lei Sarney”, de 1986¹, dado o seu caráter finito de duração, mas, sobretudo, em função da ausência do benefício tributário aos investidores, que minguaram o investimento. Esse mecanismo criado no governo José Sarney, veio logo na sequência da criação do MinC, em 1985, que por sua vez, não implicou em uma descentralização dos equipamentos culturais. Assim, o bônus decorrente desta política pública acaba por centralizar-se nas capitais do Rio de Janeiro e São Paulo, por possuírem mais e melhores equipamentos culturais, além de público consumidor dos serviços e produtos culturais (RUBIM, 2007).

No bojo do ordenamento e regulação do setor, ganha espaço a relação mais próxima com o setor privado, via incentivo fiscal, no sentido original da legislação, como um mecanismo de auxílio à promoção, apoio e incentivo à produção cultural. Mas, de fato, tem-se que a política cultural brasileira, encontra-se baseada na utilização de leis de incentivo, criadas para apoiar e fortalecer o mercado de projetos culturais.-

A cultura olhada por este prisma assume a condição de um “negócio” em que grupos empresariais, grandes corporações e fundações privadas enxergam uma possibilidade de ampliar seus ganhos e, por isso, passam a desenvolver políticas internas de investimento em cultura. Ao longo do tempo tanto empresas privadas, quanto públicas se valeram desse instrumento para ampliarem seus investimentos nesse setor, tendo em vista os benefícios tribu-

tários, cujos valores cresceram em 20 anos, mais de 1.100% (SÁ-EARP; ESTRELLA, 2016). Essas empresas criam departamentos com o fim específico de identificar e incrementar possibilidades de conquista dos consumidores, para além das formas tradicionais de publicidade, estabelecendo um processo de valorização da marca ao patrocinarem eventos e projetos de natureza artística. Trata-se do aspecto liberal da política, onde a cultura como um “bom negócio”, prevalece no cenário nacional que, devido à ausência de investimento público massivo, as leis de incentivo acabam assumindo o lugar das políticas estatais e o mercado toma papel do Estado (RUBIM, 2007). Esse modelo se espalha pela federação, com leis de incentivo inauguradas nos estados e em alguns municípios, que atuam com os mesmos instrumentos que a Lei Rouanet, à exceção do tipo de imposto e da porcentagem de renúncia.

Como ocorre com os desdobramentos da Lei Rouanet, em que há uma concentração dos projetos culturais nas capitais e grandes centros (SÁ-EARP; ESTRELLA, 2016), também nas leis estaduais tal tendência não é diferente. Durand (2001) considera que as secretarias estaduais de Cultura concentram os seus recursos para projetos das capitais, em detrimento dos projetos culturais do interior dos estados. Estes investimentos mantiveram-se concentrados, pelo simples fato de que é lá que está o grande público, para o qual torna-se viável o dispêndio na coprodução dos projetos culturais.

Tal condição não é diferente nem mesmo em localidades com importância econômica e regional. Há um conjunto de fatores que se somam para deixá-los de fora do tabuleiro dos investimentos privados via leis de incentivo cultural. Como é o caso do município de Campos dos Goytacazes, na região Norte do estado do Rio de Janeiro.

POLÍTICA PÚBLICA CULTURAL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ)

Na última seção desse artigo, buscamos trazer a discussão desenrolada até aqui de modo a se aproximar da gestão da política pública cultural no âmbito municipal. O *locus* da pesquisa é o município de Campos dos Goytacazes, no interior do estado do Rio de Janeiro. As peculiaridades deste município o destacam frente aos demais. Em especial pela capacidade orçamentária decorrente dos *royalties* do petróleo.

A importância econômica de Campos, ao longo das últimas décadas, foi impulsionada pela chamada “sorte geográfica” que o coloca como principal beneficiário dos recursos da partilha dos *royalties* e participações especiais, entre os municípios da Bacia de Campos (BC), que detém mais de 80% da produção *offshore*² (SERRA; PATRÃO, 2003). Todavia, a partir de 2014 houve uma perda expressiva destes recursos em função da mudança na regra de partilha, bem como com a queda dos preços do barril de petróleo no mercado internacional (VIANNA; AZEVEDO NETO, 2016). Mas, mesmo depois de significativos cortes em sua receita, ainda assim constitui uma relevante fonte de renda que distingue o município dos demais municípios interioranos do estado do Rio de Janeiro. São características privilegiadas que o município apresenta, em função da exploração de petróleo e gás, que por sua vez resultam em compensações financeiras (*royalties* e participações especiais). Tais compensações alinham-se ao preconizado pela lei de partilha dos *royalties* de petróleo, cujos propósitos se vinculam à observância dos investimentos decorrentes desta fonte de recursos, para o maior desenvolvimento, de modo a assegurar a desejável justiça intergeracional, dada a expropriação local de um recurso que é finito. As políticas culturais fazem parte desse cardápio de investimentos desejáveis.

Em termos do propósito desse artigo, vale ressaltar que o município passa a priorizar (a seu modo) o setor cultural a partir dos anos 1990. Nesse período são criadas três Fundações Culturais: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Fundação Trianon e Fundação Zumbi dos Palmares. No entanto, o segmento cultural em Campos ganha espaço um pouco antes disso, pelas mãos de Anthony Matheus Garotinho, eleito prefeito de Campos dos Goytacazes em 1988, amparado por grupos de “esquerda, comerciantes, professores, e também personagens oriundos do movimento teatral de resistência” (MATIAS, 2016: 218). Esse autor resalta que a eleição de Garotinho ao executivo de Campos não se atribui unicamente ao movimento teatral do qual fez parte ao longo da sua trajetória. Conta também com uma importante passagem como radialista na Rádio Cultura de Campos. A cultura assume um papel expressivo, a partir de então, nos pleitos eleitorais deste município.

Garotinho emergiu na cena política a partir de sua experiência no Rádio e no Teatro Amador Campista, sendo ator e diretor do Grupo Abertura de Teatro Amador nos anos de 1980. Alcançou o cargo de vice-presidente da Associação Regional de Teatro Amador (ARTA) em 1983. Não eleito para a Câmara de Vereadores de Campos, em 1982, pelo PT, elegeu-se Deputado Estadual em 1986, já pelo PDT antes de se candidatar ao Executivo Municipal em 1988 (MATIAS, 2016, p. 26).

Nas eleições de 1996, Garotinho volta à prefeitura de Campos, mas deixa o cargo para disputar as eleições ao governo do estado do Rio de Janeiro, em 1998, votação em que saiu vitorioso, mesmo período em que o município se viu agraciado pela “sorte geográfica”, no que se refere à mudança das partilhas dos *royalties* e participações especiais, com a Lei nº 9.478 de 1997. E, é sob essas condições que, em Campos, a adoção de uma “política de eventos” se sobressai às políticas culturais (FERREIRA; CAMPOS, 2012).-

Mais de uma década depois, em março de 2010, é que a cultura ganha *status* de Secretaria Municipal e passa a compor a estrutura administrativa, juntamente com as Fundações Culturais, já existentes. A secretaria ficou responsável por formular políticas públicas culturais, enquanto coube às fundações a execução. A Figura 2 ilustra o organograma de funcionamento da política cultural do município até o ano de 2014, com a Secretaria Municipal de Cultura e suas três principais ramificações, a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, a Fundação Teatro Trianon e a Fundação Zumbi dos Palmares. Às fundações se submetem mais oito equipamentos de cultura em Campos. São, portanto, 11 órgãos ligados à cultura no município e vinculados direta ou indiretamente à prefeitura municipal.

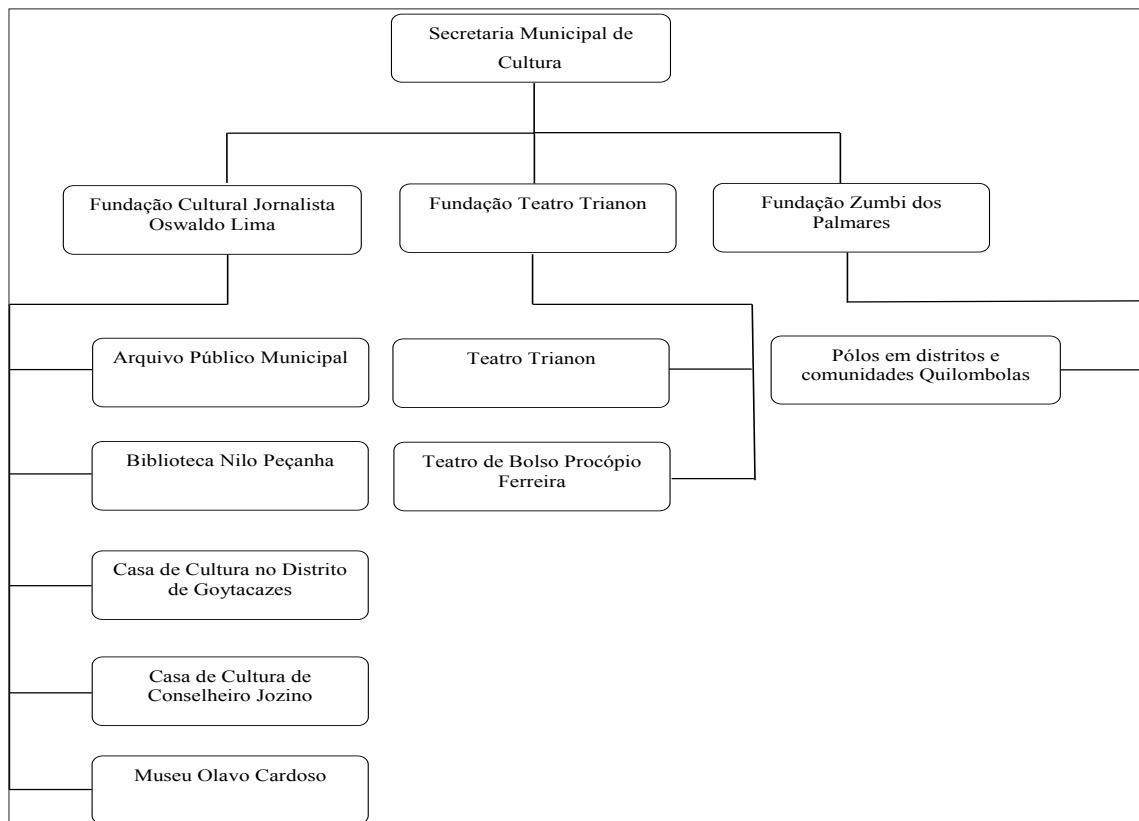


Figura 2: Estrutura Organizacional de Cultura de Campos dos Goytacazes, entre 2010 e 2014
 Fonte: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

O Fundo Municipal de Cultura (FUNCULTURA) foi criado por meio da Lei nº 8.205 de 2010, mesmo ano de criação da Secretaria. Ele foi constituído por recursos do orçamento do município, bem como receitas de eventos para o fundo e doações. Em termos de participação da sociedade civil, de forma mais efetiva, foi realizada em 2006, a I Conferência Municipal de Cultura, com o objetivo de debater sobre gestão pública direcionada para a área cultural no município. Na esteira dessas discussões, abriu-se espaço para a criação do Conselho Municipal de Cultura, mas somente no ano seguinte, em 2007, foi instituído o Conselho Municipal de Cultura de Campos (CONCULTURA), através da Lei Municipal nº 7.919 de 2007, já com as designações de seus representantes, bem como o funcionamento e atribuições do conselho, inclusive a coordenação do FUNCULTURA. Todavia, segundo Barbalho e Melo (2014), apesar dos conselhos de cultura possuírem a incumbência de interferirem na condução da gestão das políticas públicas, na prática, exercem uma função meramente consultiva.

A II Conferência de Cultura só foi realizada em 2012, seis anos após ocorrido o primeiro encontro. Daí em diante, as conferências tornaram-se parte do cotidiano do município, a partir da atuação do conselho. A III Conferência de Cultura ocorreu já no ano seguinte, em 2013, com o intuito de diagnosticar as necessidades culturais demandadas no município. Neste mesmo ano, foi aprovado o Sistema Municipal de Cultura, com a promulgação da Lei Municipal nº 8.530 de 2013. Com isso, o município adere ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), com a obrigatoriedade da criação de uma política, um plano municipal, e um fundo para cultura. A lógica desse sistema parte de ações coordenadas e de uma cooperação inter-governamental, com vistas ao fortalecimento institucional, com a participação do conselho municipal (KUPSKI; SILVA, 2016). Em 2014, houve a IV Conferência de Cultura, que

debateu a composição do Plano Decenal de Cultura no município. Mas foi somente na V Conferência Municipal de Cultura, realizada em 2016, que se tratou da elaboração do Plano Decenal de Cultura. Vale ressaltar que nessa Conferência de 2016, retomam-se as discussões sobre a formulação do Plano Municipal de Cultura, que ainda não foi regulamentado.-

A prefeitura readequou o organograma de cultura, extinguindo a Secretaria Municipal de Cultura e todas as fundações culturais, já no final do governo Rosinha Garotinho. Os assuntos relacionados à cultura ficaram aos cuidados da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. No lugar das fundações foi criada a Superintendência da Fundação Jornalista Oswaldo Lima, com função de gerir todos os departamentos relacionados à cultura, concentrando a gestão cultural do município em um único órgão. Ou seja, a fundação ficou responsável pelos departamentos culturais, enquanto que a subsecretaria de cultura, juntamente com o conselho se responsabilizaram pelo Fundo Municipal de Cultura. A Figura 3 apresenta a estrutura atual de funcionamento do setor cultural no município.

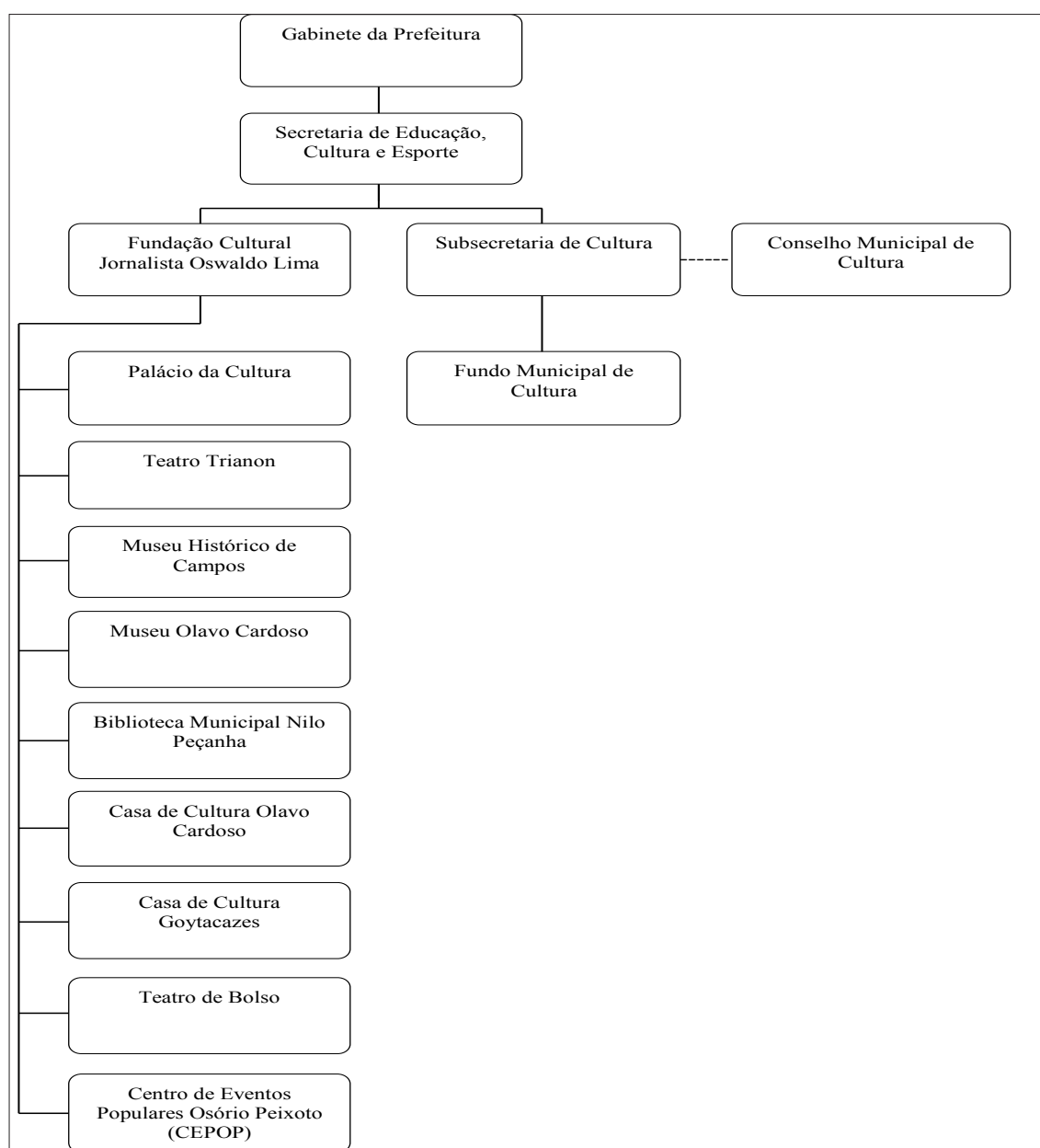


Figura 3: Estrutura Organizacional de Cultura de Campos dos Goytacazes, pós 2016
 Fonte: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Em termos operacionais, as estruturas administrativas são compostas por um baixo número de funcionários concursados, o que fragiliza o setor e os projetos de longo prazo, devido às mudanças constantes no pessoal alocado nas atividades ligadas aos equipamentos culturais do município. Além do mais, como já ressaltado, Campos dos Goytacazes ainda não possui um Plano Decenal de Cultura, o que pode acarretar interrupção dos trabalhos e instabilidade no incentivo à cultura de acordo com cada governo. Acrescenta-se o fato de que os recursos destinados à cultura se concentram na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, assim como o poder decisório de alocação ao setor cultural do município.

FINANCIAMENTO DA POLÍTICA CULTURAL NO MUNICÍPIO

Uma das perguntas centrais quando se fala em implantação de qualquer política pública é: “quem financia a política”? O custeio acaba se tornando um entrave, quando não planejadas e provisionadas as fontes de recursos para esse fim. No caso de Campos dos Goytacazes, a longa trajetória de bonança orçamentária fez com que a gestão cultural do município privilegiasse a contratação de grandes eventos, contando com a “farra dos *royalties*”, como forma de custeio. Na esteira desses recursos, também vieram investimentos expressivos, como obras e reformas de teatros, além da construção do Centro de Eventos Populares Osório Peixoto (CEPOP), com o “maior palco fixo da América Latina” (FERREIRA; CAMPOS, 2012).

A Tabela 1 evidencia o volume orçamentário do município ao longo da última gestão municipal (2013-2016). Os dados mostram uma queda abrupta no orçamento municipal, equivalente a (-45,9%) de 2014 para 2015, e de (-33,1%), para o ano seguinte, em 2016. Decorreram, como se sabe, da mudança nas regras de partilha dos *royalties* e da retração dos preços do barril de petróleo no mercado externo. Solaparam, assim, o orçamento municipal, já na segunda metade do governo Rosinha Garotinho.

Tabela 1: Evolução da Receita Orçamentária do Município de Campos dos Goytacazes (RJ) –2013 a 2016⁴

Ano	Transferência de Royalties (em R\$)	Receita Orçamentária (em R\$)	Royalties + Receita Orçamentária (em R\$)
2013	1.341.722.364,40	2.404.903.227,20	3.746.625.591,60
2014	1.314.176.299,50	2.756.088.944,64	4.070.265.244,14
2015	710.995.558,25	2.038.919.406,36	2.749.914.964,61
2016	475.959.719,82	2.242.586.419,19	2.718.546.139,01

Nota: elaboração própria a partir dos dados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

No entanto, apesar da queda no orçamento nos dois últimos anos da série, ainda assim, o município mantém um expressivo volume de recursos, onde as transferências de *royalties*, em média, perfazem algo em torno de 20% das receitas orçamentárias totais. Portanto, um orçamento que oscilou, ao longo do último governo, entre R\$ 4 e algo próximo de R\$ 3 bilhões de reais ao ano. Isso para uma cidade com uma população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para 2017, em 490.288 habitantes. Mesmo assim, com a retração das receitas orçamentárias, Campos ainda assim, figura entre os 20 maiores orçamentos municipais do Brasil.

No que diz respeito às políticas culturais, objeto desse estudo, a diminuição das receitas do município afetou questões básicas como a capacitação dos produtores culturais locais. A tabela 2 apresenta os gastos com cultura no município entre 2013 a 2016 e evidencia a redução drástica de recursos para o setor. Em termos absolutos o que pode se justificar pelos argumentos da queda na transferência dos *royalties*, no primeiro biênio do governo municipal, como já ressaltado. Já entre 2013 e 2014, houve uma redução de (-14,7%), estes dois anos ainda sem o impacto negativo da mudança na partilha dos *royalties*, que foi de (-2,1%).

Tabela 2: Investimentos em Cultura de 2013 a 2016

Ano	Receita total (em R\$)	Despesa Empenhada Total (em R\$)	Despesa Empenhada com Cultura (em R\$)	Gasto com Cultura (em%)
2013	2.404.903.277,20	2.297.568.901,99	28.574.175,40	1,24
2014	2.756.088.944,64	2.589.621.648,81	24.378.248,46	0,94
2015	2.038.919.406,36	2.031.008.336,34	7.259.876,92	0,36
2016	2.242.586.419,19	2.664.593.170,68	7.805.294,22	0,29

Nota: elaboração própria a partir dos dados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

A Figura 4, construído a partir dos dados da Tabela 2, torna mais evidente a queda nos percentuais aplicados à cultura. A situação se complica no segundo biênio do governo, quando há uma queda de quase quatro vezes o volume de recursos empenhados para a cultura.

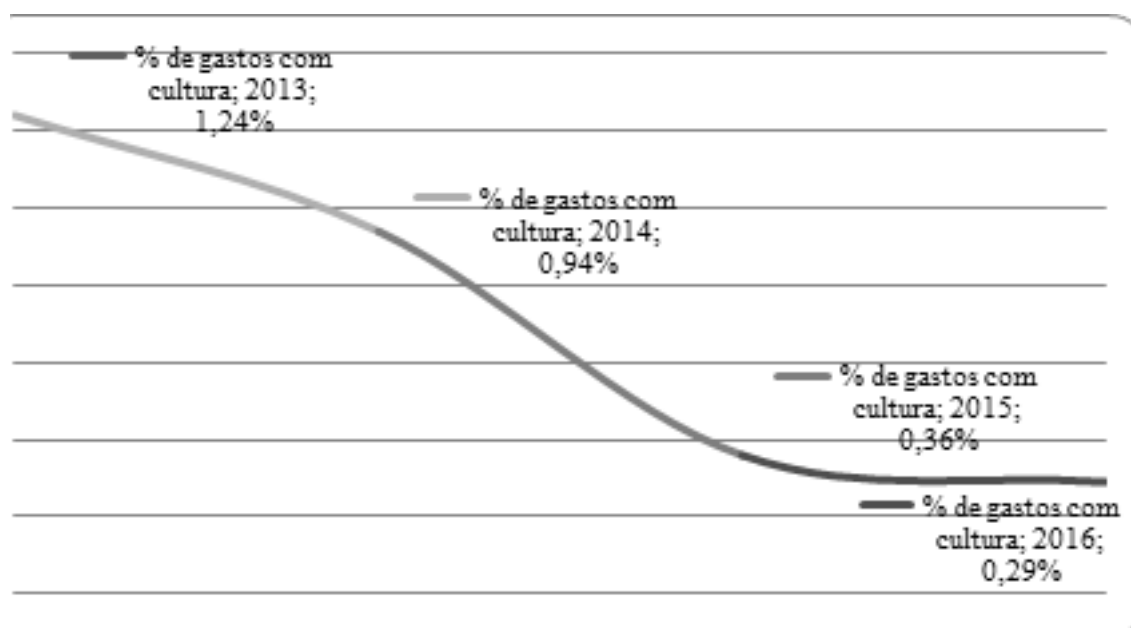


Figura 4: Gasto Orçamentário com Cultura de 2013 a 2016 (em %)

Nota: elaboração própria a partir dos dados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

A parcela do orçamento destinada à cultura no município sai de um patamar de pouco mais de 1%, no primeiro biênio do governo Rosinha Garotinho para algo próximo de 0,30% dos recursos orçamentários nos dois anos finais do mandato. O orçamento que já previa pouco investimento em cultura reduziu ainda mais em 2015 e 2016. Não há um repasse fixo da secretaria para os demais setores culturais da prefeitura, ficando assim, dependentes da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima cuja aprovação é feita diretamente no gabinete da prefeitura para liberação dos recursos.

A partir de uma análise dos demonstrativos da evolução orçamentária e financeira das despesas ao longo dos anos entre 2013 e 2016, na Tabela 3, referente aos recursos destinados aos equipamentos públicos culturais de Campos dos Goytacazes, observa-se uma queda abrupta dos recursos. A composição orçamentária para os equipamentos públicos de cultura no município, excluindo a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, que recebe a maior parcela, seguem a mesma tendência de queda nos repasses. O que difere é a descontinuidade nos repasses para alguns dos equipamentos culturais, como se evidencia na Tabela 3.

Tabela 3: Despesas com departamentos culturais de 2013 a 2016 (em R\$)

Departamentos / Ano	2013	2014	2015	2016
Fundação Jornalista Oswaldo Lima	17.491.132,24	12.221.922,10		
Museu Histórico de Campos	72.922,32	46.942,10	1.594,00	9.970,00
Palácio da Cultura	-	-	25.272,00	6.830,00
Teatro Trianon	8.195,60	-	-	6.500,00
Biblioteca Nilo Peçanha e Casas de Cultura	5.772,00	7.986,00	-	-
Fundo Municipal de Cultura	-	145.000,00	-	143.850,00
Total	17.578.022,16	12.421.850,20		

Nota: elaboração própria a partir dos dados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Em termos de repasse orçamentário, mesmo antes da reformulação do organograma da cultura, que ocorreu no final de 2014, já havia uma concentração dos recursos na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, que absorve quase que a totalidade dos recursos, com média de 98% destinados a ela.

Ao comparar as informações da Tabela 3 com o organograma de cultura (Figura 4), percebe-se que alguns equipamentos públicos da estrutura organizacional da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, não aparecem como geradores de despesas para fundação. Em boa medida, tais evidências levam a questionamentos de como são sanados os gastos com pessoal e manutenção destes espaços, já que esses departamentos são totalmente dependentes de recursos financeiros da Fundação.

Em termos de destinação orçamentária, para o Fundo Municipal de Cultura houve aportes de recursos somente nos anos de 2014 e 2016, sendo que nesses dois anos, o fundo divulgou editais de apoio aos mais variados setores artísticos e culturais no município. No último ano da análise, em 2016, o Conselho Municipal de Cultura, por meio do Fundo Municipal de Cultura disponibilizou o valor total de R\$186.000,00, como premiação total do edital. Há um contraste entre os valores. Do montante destinado à cultura em 2016, apenas 5,8% foram repassados ao fundo, que, paradoxalmente, se encarrega da promoção e divulgação da cultura local. Mesmo assim, o que a pesquisa mostra é que há um corpo técnico na estrutura burocrática do município disposto a atuar em prol do segmento cultural local. Porém, o setor tem um quantitativo reduzido de funcionários concursados. Em boa medida, a área cultural fica exposta a trocas de governos.

As atuações frente à área cultural no município acontecem em escala bem menor dentro dos editais de cultura, que são acompanhados pelo conselho e a própria burocracia pública que atua na área. A prática mais comum ocorre por fora dos editais, onde o Conselho municipal e os profissionais do setor não alcançam. Ocorre pela via da política, com a

contratação de *shows* e grandes eventos musicais, com artistas famosos e de cachê elevado. É a chamada “política de eventos”, comumente praticada no município, como mostra o gráfico 3, extraído da pesquisa de Elisabeth Rocha (2011).

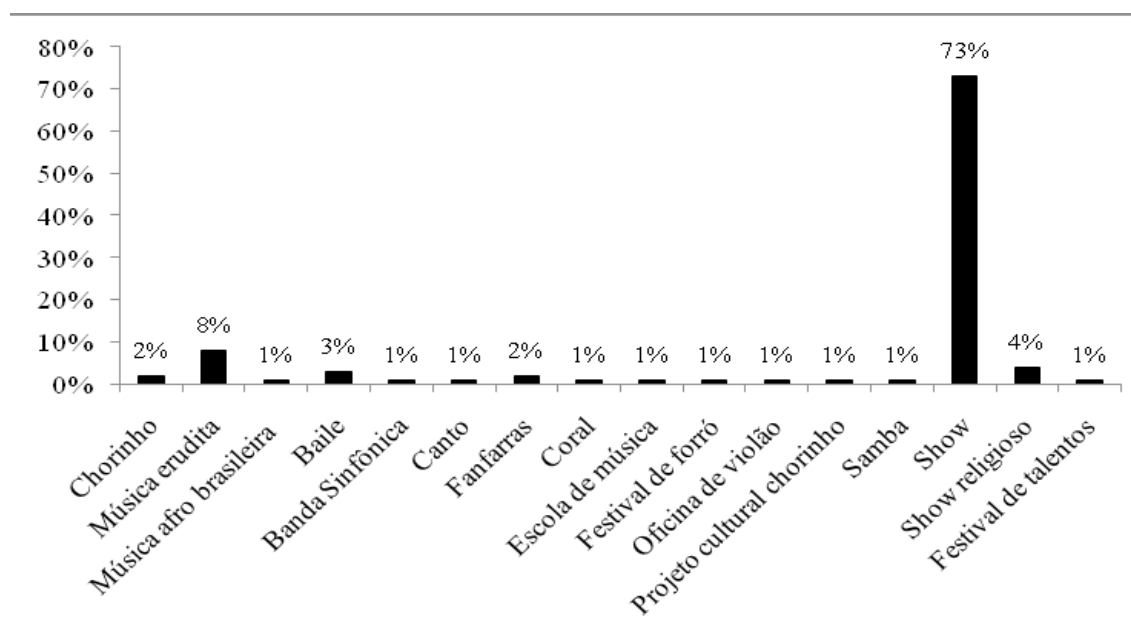


Figura 5: Percentual por atividades musicais no município de Campos dos Goytacazes
 Fonte: adaptado de Rocha (2011).

O Figura 5 mostra a discrepância adotada nessa política. A música, como uma importante atividade cultural, foi instrumento para que se privilegiasse a lógica dos eventos, dos *shows* (ROCHA, 2011). Isso muito se deve ao fato da bonança orçamentária vivida no período, decorrente dos *royalties* do petróleo e participações especiais. Esse mesmo segmento cultural, a música, foi considerado no último edital, acompanhado pelo FUNCULTURA, através da linha “Artes Musicais”, na categoria “Concurso Jovens Instrumentistas – Escolas de Música, Grupos Musicais e Bandas Cívicas – Categoria: Clássico ou Popular”. Porém, a essa modalidade destinaram-se apenas R\$ 20.000,00 (10,7% do total do edital), mas apenas 0,6% do valor empenhado para a cultura campista em 2016.

As produções culturais sozinhas não conseguem visibilidade para conquistar potenciais investidores, dificultando a capacidade de captar recursos junto ao setor privado. Isso em meio a um dos setores empresariais mais importantes do país, a indústria de petróleo e gás, situada na Bacia de Campos (BC). Acontece que, em boa medida, tais empresas não investem nas produções culturais do próprio município de Campos dos Goytacazes. No que se refere à procura pelas leis de incentivo à cultura, tanto estadual como federal, pelos produtores culturais do município, para o período analisado, não foram observados projetos submetidos e aprovados, entre 2013 e 2016. Soma-se o fato de que a lei de incentivo à cultura do município não saiu do papel. Em outras palavras, os agentes, produtores culturais e artistas locais, são dependentes do poder público e enxergam apenas essa alternativa para que possam viabilizar suas produções culturais, no município que mais recebe *royalties* e participações especiais do país. Com isso, parte considerável dos campistas se atém ao *status quo*, em relação às políticas de eventos que povoam o imaginário das pessoas. E a reversão dessa condição não acontece do dia para a noite. Demanda atenção, gestão e tempo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mercado cultural tem se apresentado como um setor economicamente muito promissor. Ao mesmo tempo não tem o *status* de uma política pública de “primeira linha”. Acaba vindo a reboque de outras políticas com “mais aderência”, como a educação, por exemplo. E essa condição se reforça nos municípios do interior, que padecem dos efeitos do formato de condução de uma política pública sem uma coordenação federativa clara. Nos municípios, as iniciativas voltadas para ações culturais ganham um contorno mais voluntarista. E, no que se refere aos recursos para as políticas culturais, como não existe a figura das transferências constitucionais, todo o custeio dessas políticas fica a cargo das próprias prefeituras, que com raras exceções não prioriza o setor cultural. Ou seja, uma cadeia de “ausências”, que faz com que a política cultural se fragilize no âmbito local.

A extensa maioria dos municípios interioranos padece de atrativos inerentes aos grandes centros, como o público e a visibilidade. E se é assim, nesse ambiente onde a cultura percebida como um “negócio”, que a noção da “política pública”, acaba ficando de lado. Afinal, nos grandes centros é que a circulação de pessoas e dinheiro se faz presente em muito maior intensidade, diferentemente do que ocorre nas cidades do interior, pouco atrativas aos “mecenas” da cultura do Brasil.

Esse papel secundário é expresso inclusive na fala de gestores do governo federal. Em pronunciamento recente, em junho de 2017, o Ministro Interino da Cultura, João Batista de Andrade, ressalta que “a cultura tem interessado pouco, inclusive para os parlamentares. A cultura é um setor muito problemático porque é um setor crítico, então acaba recebendo esse tipo de tratamento um pouco desrespeitoso”⁵.

Em Campos dos Goytacazes não é diferente. Mas, *poderia*⁶ ser. Seja pela relação próxima que se construiu entre política eleitoral e cultura, nos últimos 30 anos, seja pela bonança de recursos oriundos dos *royalties* do petróleo e participações especiais. A concentração da receita em um único setor, a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, reforça a falta de estímulo às atividades culturais de médio e longo prazo, que se alia ainda a pouca capacidade do setor em aprovar o Plano Municipal de Cultura. Prevalcem ações em que o *modus operandi* dos grandes eventos e obras, como reformas de teatros, tende a prevalecer no município.

Por fim, pode-se dizer que apesar da existência de mecanismos formais da política cultural no município, a demanda cultural do município, em boa parte não é atendida pelo poder público, mas sim por mecanismos que fogem do desenho formulado pelo poder público, a partir dos agentes culturais, pessoas que trabalham na área cultural e que em suas respectivas modalidades culturais dão suporte à manutenção e à sobrevivência das expressões culturais do município. O que parece faltar é uma política pública cultural clara e de continuidade, em detrimento das ações de curto prazo evidenciadas no modelo das políticas de eventos, comumente adotadas no município. Assim, pode-se perceber que as ações, em sua maioria, estão nas mãos dos representantes culturais, que se mostraram peças-chave para entender a dinâmica cultural campista. Segue, portanto, a lógica do voluntarismo.

CULTURAL PUBLIC POLICY IN CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ): THE POLITICS IN THE WAY OF PUBLIC POLICY

Abstract: *this article analyzes the process of public management, from the study of cultural policies at the local level. It is an effort that seeks to understand the daily practice of a public policy with little visibility and that, in most cases, appears as a complement to other policies. The study has the empirical object of the municipality of Campos dos Goytacazes, in the northern region of the state of Rio de Janeiro. This municipality stands out from the others by the expressive budget volume, resulting from the transfer of royalties from the oil and gas industry, as well as from the use of culture as a political tool, starting in the 1990s. The aim was to analyze cultural management, based on the organizational structure, the role of civil society and the transfer of public resources to this sector, which reflects in the political use of this public policy.*

Keywords: *Public Management. Public Administration. Local Public Budget. Cultural Public Policy. Tax Incentive Laws.*

Notas

- 1 A primeira iniciativa de atribuir incentivos fiscais ao setor cultural no Brasil foi via legislativa – projeto de lei nº 54 de 1972 – pelo então Senador José Sarney. A aprovação do texto ocorreu 14 anos mais tarde, na forma da lei nº 7.505 de 1986, pelas mãos do presidente José Sarney (DURAND; GOUVEIA; BERMAN, 1997).
- 2 Em linhas gerais, as plataformas de extração de petróleo podem ser no continente, as chamadas “plataformas onshore”, ou ainda em alto mar, no caso “plataformas offshore”.
- 3 Anthony Garotinho surge no meio cultural através do Grupo Abertura de Teatro Amador, com uma “proposta de um teatro político”, dando força ao “Teatro de Bolso” de Campos, com peças de “contestação explícita dos autores em relação a estrutura social campista”. Mas recentemente, e curiosamente, segundo Matias (2016, p. 33), o mesmo Teatro de Bolso de Campos foi “fechado por determinação da prefeitura sob gestão de Rosinha Garotinho” (2013-2016), esposa de Garotinho.
- 4 Os valores orçamentários trabalhados para este artigo não foram corrigidos pela inflação.
- 5 Ver em: <https://noticias.bol.uol.com.br/ultimas-noticias/entretenimento/2017/06/16/comecou-a-atingir-minha-historia-diz-ministro-que-deixou-cultura.htm>. Acesso em 27 de janeiro de 2018.
- 6 O tempo verbal foi propositalmente utilizado no futuro do pretérito, pois indica uma ação que é consequente de outra, portanto, condicionada. O caso é apropriado dada a “capacidade passada” de investimento em política cultural, fato este que não aconteceu de forma planejada. O que se tem no tempo atual, portanto, está condicionado a este fato.

Referências

ARRUDA, Maria A. Nascimento. A política cultural: regulação estatal e mecenato privado. *Rev. Tempo Social/USP*, São Paulo, v. 15, n. 2, 2003.

BARBALHO, Alexandre; MELO, Renata. Participação Social e Gestão de Políticas Públicas de Cultura: Uma Análise do Conselho Municipal de Política Cultural de Fortaleza. *Rev. Gestão e Sociedade*, Belo Horizonte, v.8, n.20, p. 633-650, 2014.

BOTELHO, Isaura; FIORE, Maurício. *O uso do tempo livre e as práticas culturais na Região Metropolitana de São Paulo*. São Paulo: Centro de Estudos da Metrópole, 2005.

CALABRE, Lia. Políticas Culturais no Brasil: balanço e perspectivas. *Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura*. Faculdade de Comunicação/UFBA, Salvador, 2007.

CALABRE, Lia. Políticas Culturais: indicadores e informações como ferramentas de gestão pública. In: BARBALHO, Alexandre et al. (Orgs.). *Cultura e desenvolvimento: perspectivas políticas e econômicas*. Salvador: EdUfba, 2011.

CHAUÍ, Marilena. Cultura política e política cultural. *Rev. Estudos Avançados*, 9(23), 1995.

- DE PAULA, Cátia F. Sanfelice. O Conceito de Cultura em Tery Eagleton e George Simmel. *Rev. Fragmentos de Cultura*, Goiânia, v. 26, n. 3, p. 487-497, jul./set. 2016.
- DURAND, José C. Cultura como Objeto de Política Pública. *Rev. São Paulo Perspectiva*, São Paulo, v. 15, n. 2, p.66-72, 2001,
- DURAND, José C. Garcia; GOUVEIA, Maria Alice; BERMAN, Graça. Patrocínio Empresarial e Incentivos Fiscais a Cultura no Brasil: análise de uma experiência recente. *Rev. Administração de Empresas*, São Paulo, v. 37, n. 4, p.38-44, 1997.
- FERREIRA, Rejane S.; CAMPOS, Mauro M. Política Pública de Cultura: investimento insuficiente. *Rev. Extraprensa/USP*, São Paulo, ano 6, n.10, 2012.
- GOHN, Maria da Glória. Cidadania e Direitos Culturais. *Rev. Katálysis*, Florianópolis, v.8, n.1, 2005.
- HALL, Stuart. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. *Rev. Educação e Realidade*, v. 22, n. 2, p. 15-46, 1997.
- HOLANDA, Heloísa Buarque de. *Impressões de Viagem: CPC, vanguarda e desbunde: 1960/70*. 5.ed.Rio de Janeiro: Aeroplano, 2004.
- KUPSKI, Larisse; SILVA, Rosimeri Carvalho da. O campo das políticas culturais em Rio Grande-RS diante das mudanças propostas no Governo Lula. *Rev. Cad. EBAPE.BR*, Rio de Janeiro, v. 14, Edição Especial, p.657-671, 2016.
- LIMA, Luciana P. B. Lima; ORTELLADO, Pablo; SOUZA, Valmir de. O que são as Políticas Culturais? Uma revisão crítica das modalidades de atuação do estado no campo da cultura. *IV Seminário Internacional Políticas Culturais*. Fund. Casa Rui Barbosa, 2013.
- MATIAS, Glauber R. *Palco e Resistência: a geração do Teatro de Bolso e as suas lutas por hegemonia nos anos de 1980 em Campos dos Goytacazes (RJ)*. Tese (Doutorado em Sociologia Política) – UENF, Campos dos Goytacazes/RJ, 2016.
- MICELI, Sérgio. Teoria e prática da política cultural oficial no Brasil. *Rev. Administração de Empresas*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p. 27-31, 1984.
- MOISÉS, José Álvaro. Os efeitos das leis de incentivo à cultura. In: WEFFORT, Francisco Correa; SOUZA, Marcio (Orgs.). *Um olhar sobre a cultura*. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura, 1998. V.1, p. 421-444.
- PESQUISA DE INFORMAÇÕES BÁSICAS MUNICIPAIS (MUNIC/IBGE). *Pesquisa de Informações Básicas Municipais*. Brasília, 2014.
- RUBIM, Antonio A. Canelas. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. In: RUBIM, Antonio A. Canelas (Org.) *Políticas Culturais no Brasil*. Salvador: EdUfba, 2007.
- RUBIM, Antonio A. Canelas. Políticas culturais do governo Lula/ Gil: desafios e enfrentamentos. *Rev. Intercom*, São Paulo, v.31, n.1, p. 183-203, 2008.
- RUBIM, Antonio A. Canelas. Políticas Culturais do Governo Lula. *Rev. Lusófona de Estudos Culturais*, Lusophone Journal of Cultural Studies, v. 1, n. 1, p.224-242, 2013.
- ROCHA, Elizabeth Soares. *Políticas Públicas de Cultura em Campos dos Goytacazes (RJ)*. Dissertação (Mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades) – UCAM, Campos dos Goytacazes, 2011.
- SÁ-EARP, Fabio Silos; ESTRELLA, Luiz Manoel. Evolução do mecenato no Brasil: os va-

lores movimentados através da Lei Rouanet despídos do véu da inflação (1996-2014). *Rev. Pol. Cult.*, Salvador, v. 9, n. 1, p.314-332, 2016.

SERRA, Rodrigo; PATRÃO, Carla. Impropriedades dos critérios de distribuição dos royalties no Brasil. In: PIQUET, Rosélia (Org.). *Petróleo, Royalties e Região*. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

SILVA, Frederico A. Barbosa da. Economia e Política Cultural: acesso, emprego e financiamento. Brasília: Ministério da Cultura, 2007. (Coleção Cadernos Culturais, v. 3).

SIMIS, Anita. A Política Cultural como Política Pública. *Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura*, Salvador, 2007.

VIANNA DA CRUZ, José Luis; AZEVEDO NETO, José Alves. Crise do petróleo, dependência dos royalties e ajuste fiscal: o caso do município de Campos dos Goytacazes/RJ. *Boletim Petróleo, Royalties e Região*, Campos dos Goytacazes (RJ), ano XIII, n. 51, 2016.

VIEIRA, Mariella Pitombo. Sintomas dos deslocamentos de poder na gestão do campo cultural no Brasil: uma leitura sobre as leis de incentivo à cultura. In: PINHEIRO, Marco Túlio. (Org.). *Temas contemporâneos*. Salvador: Editora FIB, 2006. V.1, p. 56-62.